

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 12 de janeiro de 2009.**

Data, Hora e Local: Aos 12 de janeiro de 2009, às 9:00 h, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Sociedade") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 68,86% do capital social total da Sociedade e demais acionistas conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas, que passa a integrar esta ata.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Gazeta Mercantil nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2008 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2008.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração. Secretário da Mesa: André Jafferian Neto.

Ordem do Dia: (i) o cancelamento de 3.731.900 ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; (ii) a reforma do Estatuto Social da Sociedade, para em decorrência do cancelamento das ações mencionado no item (i) alterar o seu artigo 5º.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

1. Cancelar 3.731.900 (três milhões, setecentas e trinta e uma mil e novecentas) ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.

Fl.2 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Sofisa S.A., realizada em 12 de janeiro de 2009 às 9:00 horas.

2. Aprovar a alteração do Artigo 5º. do Estatuto Social, para ajustar a sua redação a deliberação do item 1, anterior.

Em decorrência das matérias aprovadas:

1. O “caput” do Artigo 5º. do Estatuto Social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido e representado por 143.954.688 (cento e quarenta e três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e seiscentas e oitenta e oito) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias e 46.814.538 (quarenta e seis milhões, oitocentas e catorze mil, quinhentas e trinta e oito) ações preferenciais”.

2. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, o original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos mesmos acionistas, conforme dispõe o §2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

Alexandre Burmaian
Presidente da Mesa

André Jafferian Neto
Secretário da Mesa